

Mesquita e Rui Barbosa se enfrentarão em Morro da Fumaça na tarde de domingo, a partir das 15 horas

CRITÉRIO de desempate

No domingo, o favorito Metropolitano recebe o Mãe Luzia, no estádio Darci Marini, em Nova Veneza. O primeiro confronto, disputado no domingo passado, terminou em 0 a 0. O Vermelho da Veneza havia disputado um confronto, pelo Estadual de Futebol Amador, na sexta-feira e pegou o time criciumense apenas dois dias depois.

O último confronto das quartas de final tem vantagem do Rui Barbosa sobre o Mesquita. A partida de ida, disputada em Aranguá, teve vitória do time de Morro da Fumaça por 1 a 0.

Todos os jogos começam às 15h. Caso duas equipes terminem empatadas em pontos ganhos, logo após a partida de volta será realizada uma prorrogação. A equipe vencedora da prorrogação será a campeã da chave. Em caso de empate na prorrogação, a equipe com melhor saldo de gols nesta fase, estará classificada para as semifinais. Caso haja empate no saldo de gols, a equipe mandataria da partida de volta estará classificada para a próxima etapa da competição.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO, DO FIBROCIMENTO E OUTRAS FIBRAS MINERAIS E SINTÉTICAS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRAS DE CRICIÚMA E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados desta Entidade Sindical, quites com suas obrigações junto à tesouraria, para sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018 (quinta-feira), tendo como local a sede deste Sindicato, situado na Rua João Pessoa 552, centro, Criciúma, estado de Santa Catarina, com horário das 17h00min (dezesete) horas para primeira convocação com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h00min (dezoito) horas, com a presença de qualquer número de associados, tendo deliberação por maioria dos presentes. A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - Prestação de contas do exercício do ano de 2017;
- 02 - Previsão orçamentária para o exercício do ano de 2019.

Criciúma SC, 20 de outubro de 2018.

Itaci de Sá,
Presidente.

SINVAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia, horário e local abaixo determinado:

Data: 31.10.2018, às 18h30 em primeira chamada com a presença de 2/3 dos associados e, com segunda e última chamada às 19h00 – para todos os trabalhadores das cidades da base territorial de sua atuação, quais sejam: Criciúma, Aranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Ermo, Forquilha, Içara, Jacinto Machado, Matreia, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Siderópolis, Sombrio, Timbó do Sul, Treviso, Turvo e Urussanga.

Local: Sede da entidade sindical – situada à Rua Getúlio Vargas, 512, sala 16 – Centro – Criciúma/SC

Ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que compoem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 da Vigilância, unificadas com a FEVASC e demais sindicatos da categoria assem firmadas com o Sindicato Patronal;
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, na forma do inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT;
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, aluzar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/AMTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto;
- 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando, as futuras convocatórias através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Criciúma, SC, 20 de outubro de 2018.

BERTOLINO BORGES ALVES
Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2018, na sede **SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO**, situada à Rua Getúlio Vargas, 512, sala 16 – Centro – Criciúma/SC, em primeira convocação às 18h30 e com segunda convocação às 19h00, com os presentes em lista anexa, foi aberta **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** presidida pelo Sr. Bertolino Borges Alves, presidente da entidade sindical.

Aberta a assembléia pontualmente às 19h02min, inicialmente, o presidente exaltou o interesse dos trabalhadores no assunto, agradecendo à presença dos presentes, passando à apresentação do tema da assembléia – **A montagem de pauta de reivindicações a ser discutida no dissídio coletivo 2019/ 2020**, iniciando com a leitura integral do edital de convocação.

Ainda com a palavra, o presidente do sindicato advertiu os presentes sobre os prejuízos trazidos pela Reforma Trabalhista e exaltou a necessidade de união da classe trabalhadora para poder manter as conquistas e evitar mais prejuízos. Informando ainda a necessidade de montagem de uma pauta de reivindicações coerente e possível, advertiu os trabalhadores também das dificuldades de novas conquistas.

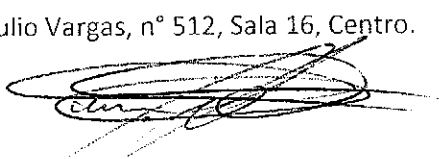
Foi discutido e chegou-se ao consenso de pleitear um aumento real, isto é, reposição da inflação e mais 5% sobre o salário da categoria, além de um vale refeição no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) em número de trinta por mês. Ainda, decidiu-se por buscar a redução do desconto no Vale Refeição para 1% do valor para o caso dos trabalhadores associados.

Discutiu-se ainda e achou-se conveniente pleitear a redução dos prazos para pagamento da rescisão e da homologação da rescisão para os antigos moldes, ou seja, no caso de aviso prévio cumprido, pagamento no dia seguinte do último dia de trabalho.

Estabeleceu-se ainda a necessidade de buscar o cumprimento da NR 17 com o fornecimento de assento ergonômico para os vigilantes no posto de trabalho, sendo permitido, contudo, o revezamento para aqueles postos aonde tenham mais de um vigilante.

Explicou também o presidente, a respeito da necessidade de manutenção financeira do sindicato, questionando os presentes sobre a injustiça dos não associados se beneficiarem do resultado das negociações coletivas do sindicato, especialmente, demonstrando novo parecer autorizando o desconto compulsório dos trabalhadores, mesmo que não associados à entidade sindical. Reiterou aos não associados presentes a injustiça de que os sócios custeiem a manutenção da entidade sindical e os custos para a negociação coletiva.

Os não associados presentes puderam se manifestar a respeito do desconto, discutindo com o presidente da entidade sindical a respeito das ocasiões e dos valores a serem descontados, chegou-



se ao consenso de permitir o desconto compulsório do valor de R\$ 30,00 (trinta reais), duas vezes ao ano, nos meses de Junho e Novembro, de todos os trabalhadores da categoria, destinados ao custeio do sindicato, respeitando-se a possibilidade de oposição, individual e apenas para a ocasião (ou seja, apenas para aquele desconto), com antecedência mínima de 20 dias antes de sofrerem o desconto. Aprovado de maneira unânime pelos sócios e não sócios.

Igualmente, foi aprovado, inclusive com a concordância dos não votantes (não sindicalizados), o pleito do desconto de contribuição ao sindicato, equivalente a um dia da remuneração, ao ano, no mês de março, de todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não. Aprovado de maneira unânime pelos sócios e não sócios.

Houve aprovação unânime de todos os tópicos, que agora compõe a pauta de reivindicações das negociações coletivas 2019 e 2020, aprovando-se, ainda, o caráter permanente da assembleia, autorizando-se, inclusive, a instauração de dissídio coletivo judicial, ainda, autorizando-se eventuais recursos que se façam necessários.

Assembleia encerrada às 21h20min.

Criciúma, SC, 31 de outubro de 2018.



BERTOLINO BORGES ALVES

Presidente



ANDRE LUIZ DINIZ OLIVEIRA

ADVOGADO – OAB/SC 43.145

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL,
ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA
DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINVAC CRICIÚMA. CNPJ: 00.115.169/0001 – 97.

FILIADO A FEVASC/CONTRASP/CUT - E-mails: sinvacri@hotmail.com

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DAS NEGOCIAÇÕES PARA CONVENÇÃO COLETIVA 2018/2019

Sede Criciúma: Av. Getulio Vargas, nº 512, Sala 16, Centro.

Fone: (48) 3437-3770